ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.524, DE 16 DE JUNHO DE 1.976.

Altera o Orçamento Pluriamual de Investimentos para o trienio 1.976/1.978, autorisa a abertura de crédito especial no valor de CR$ 41.5oo, oo e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono/ a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Pluriamual de Investimentos para o trienio 1.976/1.978, aprovado pela lei Municipal nº 1.496, de 2 de dezembro de 1.975 passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.976, com as seguintes alterações:

a) O projeto abaixo especificado fica reduzido do seguinte valor:

PROGRAMA I - INDÚSTRIA

PROJETO I - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.2.1.0-11- - Aquisição de terras para instalação e ampliação de indústrias .....CR$ 33.350,oo

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a importância de CR$ 8.15o,oo, na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Tesouraria

3.1.1.1.1-o3- Vencimentos do pessoal fixo .....CR$ 8.15o,oo

Artigo 3º - Fica ainda o Executivo Municipalautorizado a abrir o crédito especial na quantia de CR$ 41.5oo,oo, destinado ao pagamento ao Engenheiro Almiro Sylvio Badalotti, de honorários profissionais pela elaboração, no / exercício de 1.975, de projetos e cálculos estruturais das pontes sobres os rios Tigre, Dourado, Campo e Erechim.

Artigo 4º - Servirão de recursos para o atendimento da despesa resultante desta lei, as reduções previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 16 de junho de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda